



===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-  
MÉIS REALIZADA NO DIA DOIS DE NOVEMBRO DE 1993: Ao segundo dia do mês de Novem-  
bro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Oliveira de Aze-  
méis de sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu extraordinária-  
mente a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira  
Alegria, Presidente da mesma, com a presença dos senhores Vereadores: Arlindo  
da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André  
Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Corio  
lano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, Maria Emília Mar-  
tins da Silva Chefe de Repartição.=====

----- Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente  
declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos.=====

----- Processo número 560/90- MANUEL LUÍS MARTINS DE PAIVA, residente no  
lugar de Picôto, freguesia de Cucujães vem em aditamento ao processo atrás refe-  
rido (construção de habitação no mesmo local) entregar cálculos de betão armado  
e projecto de rede de água. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma  
legal que dado que a situação de aditamento e a respectiva coima já se encontra  
regularizado, não é de aplicar nova coima.=====

----- Processo número 624/93- ÁLVARO GOMES PEREIRA, residente no lugar de  
Aguincheira, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para ampliação  
da sua habitação e construção de uma casa de banho, sita no lugar de Aguinchei-  
ra, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada  
na forma legal quando ao pedido de isenção de taxa, não é de considerar uma  
vez que se trata de uma ampliação e não de construção de muro.=====

----- Processo número 1709/77- VITORINO QUEIROS DOS SANTOS, residente no lu-  
gar de Silveiras, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo supra (   
construção de armazém) mesmo local) dar satisfação à notificação. A Câmara deli-  
berou por unanimidade votada na forma legal dar o prazo de 180 dias para regula-  
rização de acordo com os despachos anteriores. Findo o Prazo concedido carecerá  
de nova reapreciação.=====

----- Processo número 234/93- AURORA MOREIRA GUIMARÃES, residente no lugar  
de Picôto, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao referido processo (cons-  
trução de um muro de vedação no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara de-  
liberou por unanimidade votada na forma legal fixar o dia 20 de Janeiro de 1994,  
para que a demolição seja feita pelos serviços da Câmara, devendo a requerente  
ser notificada pelo facto e requisitada a GNR para fazer o devido acompanhamen-



to.=====

-----339/92-VICTOR MANUEL MOREIRA MACHADO, residente em Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao referido processo (construção de habitação na Quinta da urtiga) apresentar alteração à monddia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve:"Concordo com a informação do senhor fiscal de 93/09/21. A parcela de terreno foi criada através de desanexação e não está sujeita a qualquer alvará de loteamento. Face ao despacho do snr. Presidente de 93/9/27, contido na carta de reclamação com data de entrada de 24 de Setembro de 1993, vem o reclamante através de nova carta com data de entrada de 20 de Outubro de 1993 esclarecer as dúvidas. Deixa-se à apreciação superior.=====

----- Processo número 565/89- ALBERTO COUTINHO SILVA LEITE- retirado por despacho simples.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 16/93- JOSE MARIA TAVARES DA SILVA E OUTROS, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (loteamento a levar a efeito no lugar de Vila Nova, Cucujães) apresentar exposição quanto às obras de infraestruturas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a proposta do requerente mediante a exposição feita pelo que fica a cargo do loteador a construção do muro de suporte, ficando dispensado de qualquer participação destinada à pavimentação. Emita-se o alvará após o pagamento das respectivas taxas.=====

----- Processo número 5/93- ARTUR BASTOS PEREIRA DA COSTA, residente em Vilar Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo atrás referido (loteamento a levar a efeito no mesmo lugar), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que não é de aceitar o exposto pelo requerente com base no parecer da CCRN pelo que se mantém o despacho anterior inclusivé quanto a prazo sob pena de indeferimento.=====

----- Processo número 57/92- MARIA ADELINA SOARES DA COSTA CASTRO LOPES, residente no lugar de Venda Nova, Cucujães, vem requerer a recepção provisória das infraestruturas da urbanização respeitante ao alvará número 10/93 (loteamento no lugar de Rebordões e Teso, freguesia de Cucujães). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a EDP de acordo com a informação técnica. Nomeia-se a seguinte comissão para vistoria às infraestruturas: Vereador Senhor Bar

tolomeu Rêgo, engenheiro Miranda e engenheiro Brandão.=====

----- Processo número 27/93- MANUEL GOMES DE PINHO, residente no lugar de São Mamede, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao referido processo (loteamento a levar a efeito em Vale do Viso, São Mamede, freguesia de Fajões) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir mediante o parecer da CCRN, não obstante a exposição do requerente. Dado o requerente insistir no deferimento tácito, o que não é de considerar por conter matéria que apontou para o indeferimento. Dê-se conhecimento à CCRN da referida exposição do requerente e seus pedidos de deferimento tácito.=====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA =====

----- Processo número 747/93- CARLOS E FERNANDO TAVARES, LIMITADA, com sede na Zona industrial de Cesar, vêm em aditamento ao processo referido requerer lhe seja rectificado o pedido como sendo a construção de um armazém e não fábrica. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento com base no parecer técnico, dá-se o prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecem.=====

===== EMPREITADAS =====

===== ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS: Encontrando-se em execução a empreitada em epígrafe pela firma Fundágua S.A., e tendo-se verificado que não consta do projecto inicial a construção de uma conduta adutora que fará o abastecimento de água ao reservatório R4, sem a qual este não terá qualquer utilização foi solicitado ao mencionado empreiteiro proposta de preços para execução da mesma apresentando este orçamento no valor de 20.393.816\$00 (vinte milhões trezentos e noventa e três mil oitocentos e dezasseis escudos). Após análise da referida proposta, tendo em conta que a execução da conduta para além de ser estritamente necessária ao abastecimento de água se encontra em traçado em rua cuja reposição de pavimento será efectuada brevemente devido a obra de saneamento ali em execução, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a referida proposta apresentada e adjudicar a execução da mencionada conduta à firma Fundágua S.A..

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo 85º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número três do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número quatro

do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a presente reunião eram doze horas e quinze minutos da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Jeaneia Susilcia Jesuatius da Silva a redigi e subscrevo.=====

Gaspar Marques Ferreira Aguiar  
Presidente  
G. F.

ASSOCIAÇÃO MUSEU UNICEL  
Luiz Gonzaga Ferreira  
Coordenador Valente de Jesus Costa

AMOA